



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024.

Paragominas/PA, 05 de março de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023